



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

FONE: (35) 3662-1463 email: licitacao@mariadafe.mg.gov.br

ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 005/2021, DISPENSA Nº 005/2021, CONTRATAÇÃO DE APOIO LOGÍSTICO PARA FISCALIZAÇÃO DA AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS NOS DIAS 12 A 16 DE FEVEREIRO.

Aos doze dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas, na sede da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, situada à Praça Getúlio Vargas, nº 60, reuniu-se a comissão de licitação designada pela Prefeita Municipal, Sr. Adilson dos Santos em conformidade com a Portaria nº 002/2021, de 04 de janeiro de 2021, sob a presidência do Sr. Carlos Alberto Lemes e dos membros Rovani de Souza e Mateus da Silva Dias, conforme dispõe o art. 51, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o devido julgamento e classificação das propostas para, contratação de empresa especializada em Apoio Logístico (segurança) de 25 (vinte e cinco) homens, para auxiliar a Prefeitura Municipal, na fiscalização no combate de aglomeração de pessoas nos dias 12 a 16 de fevereiro de 2021 no Município, nos dias tradicionais da festa de Carnaval, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. A empresa que ofertou o menor preço foi: Rosenilda Ribeiro de Moraes, inscrita no CNPJ nº 27.022.376/0001-53, situada na Rua Luís Ferreira da Costa, nº45, bairro Vista Alegre, na cidade de Cachoeira de Minas, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais) por homens, no valor total de R\$4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco reais). A presente dispensa se faz necessária tendo em vista, que nos dias 12 a 16 de fevereiro seriam os dias tradicionais de Carnaval e pensando no bem-estar e segurança da população será necessário a contratação de Seguranças para auxiliar a Prefeitura na fiscalização da aglomeração de pessoas nesses dias. A presente dispensa baseia-se no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A empresa foi habilitada e o valor ofertado encontra-se dentro dos valores praticados no mercado conforme cotações. Esta ata será encaminhada para Parecer Jurídico e publicação no site oficial da Prefeitura, no Diário Oficial do Município e quadro de avisos. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada esta sessão da qual foi lavrada e assinada pela Comissão.

Carlos Alberto Lemes
Presidente da Comissão de Licitação

Rovani de Souza
Membro da C.P.L

Mateus da Silva Dias
Membro da C.P.L